



Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 04 de abril de 2024

Edição 1244

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.727, DE 04 DE ABRIL DE 2024. =

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Paracambi, e dá outras providências”.

Autores: Mesa Diretora

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Paracambi a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), aos seus servidores públicos efetivos, pagos pela Administração Pública da Câmara Municipal.

Art. 2º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei não se aplica:

- I – àqueles que estiverem em gozo de licença não remunerada;
- II – àqueles que tiverem faltado ao trabalho sem justificativa, devendo o desconto recair proporcionalmente aos dias faltosos;
- III – àqueles que forem punidos administrativamente, em caso de suspensão ou outra punição os impeça de laborar provisoriamente;
- IV – aos servidores inativos ou pensionistas desta Casa de Leis;
- V – àqueles que tiveram cedidos a outros Órgãos;

Art. 3º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

- I – Não tem natureza salarial, nem se incorporará a remuneração do servidor para quaisquer efeitos;
- II – Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária;
- III – Será pago juntamente com os vencimentos dos servidores efetivos a contar do mês de abril de 2024.

Art. 4º. O valor do auxílio-alimentação será reajustado anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer a revisão geral anual dos vencimentos e salários da Câmara Municipal, e, na falta deste, por outro índice correlato.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 86/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Sebastião Carlos de Brito, Motorista - B, matrícula n.º 36/13529, concurso n.º 01/2015, a partir de 03/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 87/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Sander Neto de Gouvea, do cargo em comissão, Superintendente de Auditoria, Símbolo CC1, da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei Municipal N.º 1.1610/2022, a partir de 04/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 88/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Isaias Simões Quintanilha dos Santos, do cargo de Presidente da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, Símbolo CC1, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 01/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Aviso de retificação na edição n.º 1243 do DOE, publicada no dia 03/04/2024.

ONDE SE LÊ:

=DECRETO Nº 5.751, DE 03 DE ABRIL DE 2023 =

LEIA-SE:

=DECRETO Nº 5.751, DE 03 DE ABRIL DE 2024 =

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 50/24 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Josiane da Silva Oliveira Paulino, Matrícula (s) nº1248, Mediadora, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 05 de abril de 2024 e término em 03 de junho de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº2140/2024.

Nilza Maria Izolani e Oliveira
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 001 de 03 de Abril de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 4101 / 2022, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2022, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021, referente aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Raul Nélio Alves Guerra Júnior – (Presidente – Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais – Mat : 15.252).

NOME – Marcelo Giusti - (Membro – Assessor – Mat: 15.055).

NOME – Emerson Alves Coutinho Júnior - (Membro – Assessor II – Mat: 15.015).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 03 de Abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DA ROCHA
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
MAT:15.006

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
MAT: 15.164

= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2024=

Dispõe sobre aprovação da Deliberação do Plano Demonstrativo Sintético Anual 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Deliberação do Plano Demonstrativo Sintético Anual 2022.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 04 de abril de 2024.

MARCO VINICIUS FERNANDES XAVIER
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paracambi - RJ

= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2024=

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Federal Ano 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião ordinária

realizada no dia 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições resolve:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação Federal Ano 2024.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 04 de abril de 2024.

MARCO VINICIUS FERNANDES XAVIER
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paracambi - RJ

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 2010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, através de Chamada Publica da Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 1.246/2017, C/C art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº5.558/2023), AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, oriundo do PROCESSO Nº 407/2023 no valor total de R\$ 10.000,00(Dez mil Reais),cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DO BOMERANGS – MOTO CLUBE NOS DIAS 05 a 07 DE ABRIL DE 2024, sob a responsabilidade DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em favor de :
BANDA BELONAVE – 05/04/2024 - R\$ 2.000,00 / BANDA DISCOTOOLS – 06/04/2024 – R\$ 2.000,00
BANDA AMORRED – 07/04/2024- R\$ 2.000,00 / BANDA D3 ROCK COVER – 06/04/2024 – R\$ 2.000,00
BANDA MERLIN – 05/04/2024 – R\$ 2.000,00

Paracambi, 04/04/2024.

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR - MAT. 15.358
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretario Municipal de Cultura e Turismo



Ata de reunião do Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP. Para a recondução e posse da Diretoria da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi. Ao primeiro dia de abril de 2024 às 10:30h , iniciou-se na sede da COMDEP, localizada na rua Ely do Amparo Lote 14, nº 14, Lages – Paracambi-RJ, onde reuniram-se o Senhor Presidente do Conselho, Pedro Paulo da Silva Júnior , juntamente com os demais membros do Conselho de Administração da COMDEP, para a realização de posse da atual Diretoria no período da vigente data até o período de 1º de abril de 2026: Iniciando o trabalho, o Senhor Pedro Paulo da Silva Júnior deu posse ao Senhor Elielton Queiroz Rosa para Diretor Presidente, ao Senhor Rafael Amaral Azevedo de Araújo para o cargo de Gerente Financeiro e Fabiano Carlos da Silva para o cargo de Gerente Operacional, conforme Lei Complementar nº 1.290/18, Lei Complementar nº 1.295/18, Lei Ordinária nº 13.303/16 e seu Regimento Interno. O Senhor Presidente do Conselho Administrativo desejou sucesso a todos da diretoria da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi e saudou todos presentes. Após o relato, não havendo mais nada a tratar o Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião.

Elielton Queiroz Rosa – Diretor Presidente
Rafael Amaral Azevedo de Araújo – Gerente Financeiro
Fabiano Carlos da Silva – Gerente Operacional
Pedro Paulo da Silva Júnior – Presidente do Conselho de Administração
Ronaldo Carmo Galvão – Vice-Presidente
Simone Coutinho dos Santos – Conselheiro

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO:5292/2023
CONTRATO: 62/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA

SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$145.323,50 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 63/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH Negócios e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 632.275,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 64/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH Negócios e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 203.790,00 (Duzentos e três mil e setecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 65/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MRDL Comercio LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 492.480,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 66/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MRDL Comercio LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 67/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MRDL Comercio LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 8.033,72 (Oito mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 68/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MRDL Comercio LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil e setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 70/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH Negócios e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 71/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH Negócios e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 2.751,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 72/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH Negócios e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 8.765,10 (Oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 69/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Limpatec Comercio e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 6.155,20 (Seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: RAPAHÉL LUIZ ANDRADE CAMARGO
FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGÊNCIA: 14/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

ROSIANE BARBOZA FIALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: ADRINA KETLIN DE OLIVEIRA MATTOS
FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGÊNCIA: 14/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

ROSIANE BARBOZA FIALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

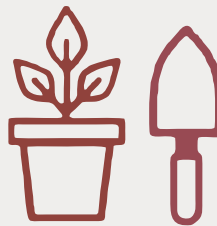
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de ponta cabeça



Não deixe acumular água



Caixa d'água com tampa e calhas limpas

**RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS 001/2024 – AUDIOVISUAL E
002/2024 – DEMAIS CATEGORIAS
04/04/2024**

001/2024 - AUDIOVISUAL

INCISO I

LINHA 1 – AUDIOVISUAL PESSOA FÍSICA

NOME	SITUAÇÃO
VICTOR RUY DOS SANTOS LEITE	HABILITADO
EVANDRO CASTILHO DE SOUZA	HABILITADO
VITÓRIA DOS SANTOS ROSA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) - Precisa enviar portfólio que comprove atuação em AUDIOVISUAL.
RODOLFO E SOUSA PEREIRA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Identificado conflito ou falta de dados de comprovação de residência e atuação no MUNICÍPIO. Enviar comprovantes de residência referentes a meses dos anos 2023 e 2022, seguido de comprovantes de que trata de artista do MUNICÍPIO. Certo de que os mesmos serão averiguados.
NELSON AMARO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	HABILITADO
ULISSES SILVA DE LIMA	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Integrante de PONTO DE CULTURA contemplado no segmento de AUDIOVISUAL.
MARCOS ALMIR FERREIRA DANIEL	HABILITADO
JORGE LUIZ MARQUES BARBALHO	HABILITADO
ANTONIO LUIS BARCELLOS CLÍMACO	HABILITADO
LUIZ CARLOS LASSANCE MEDEIROS	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Montagens teatrais são previstas somente na chamada de DEMAIS CATEGORIAS.
OBADIAS DE LIMA GUIMARÃES	HABILITADO
EDMILSON CRISTALDO BARILLARI	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Identificado conflito ou falta de dados de comprovação de residência e atuação no MUNICÍPIO. Enviar comprovantes de residência referentes a meses dos anos 2023 e 2022, seguido de comprovantes de que trata de artista do MUNICÍPIO. Certo de que os mesmos serão averiguados.

LINHA 2 – PONTO DE CULTURA

NOME	SITUAÇÃO
CIA FACES DE TEATRO DE PARACAMBI	HABILITADO
EMPORIO DA CHAYA	HABILITADO
BLACK MAGIC PRODUÇÕES	HABILITADO
A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS OU ESTILLU'S	HABILITADO
CAPIVARA NÚCLEO DE DRAMATURGIA E GCC	HABILITADO

LINHA 3 – AUDIOVISUAL: PRETITUDE E MEMÓRIA

NOME	SITUAÇÃO
CASA DE LEITURA, ESTUDO E PESQUISA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA - CLEPABI	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.

INSCISO II**LINHA 1 – APOIO AS SALAS DE CINEMA**

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES VÁLIDAS.

INSCISO III**LINHA 1 – CINECLUBES, MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA – PONTO DE CULTURA.**

NOME	SITUAÇÃO
UIVO COLETIVO	HABILITADO

002/2024 – DEMAIS CATEGORIAS**ART. 8º****ESPAÇOS E AÇÕES DE CULTURA PONTUAIS**

NOME	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE PARACAMBI (RÁDIOS COMUNTÁRIAS)	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – O RG apresentado não é do proponente. E o projeto precisa prever acessibilidade.
EDRIUS SOARES CAETANO DE FREITAS – OS CURIOSOS PODCAST (PODCAST)	HABILITADO
RAFAEL DE ABREU PINTO - PARACAMBI ROCK FESTIVAL (FESTIVAIS)	HABILITADO
ELADIR EMILÍÃO SALGUEIRO	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Esta categoria não prevê inscrição de Pessoa Física individual, ou de coletivo não cadastrado no mapa cultural do Município.
MARIA DA GLÓRIA	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Esta categoria não prevê inscrição de Pessoa Física individual, ou de coletivo não cadastrado no mapa cultural do Município.
28.827.765 LUCAS ALBUQUERQUE PEREIRA - +/- PODCAST	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. Precisa prever acessibilidade.

PESSOAS FÍSICAS

NOME	SITUAÇÃO
THAIS SOUZA DOS REIS GONÇALVES	HABILITADO

KAROLAYNE DA SILVA MAGALHÃES	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Integrante de PONTO DE CULTURA contemplado no segmento de AUDIOVISUAL.
TALITA SOUZA DOS REIS GONÇALVES	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Portfólio sem dados descritivos da obra e da artista.
ROSEMARI LUERCIO ZÃO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
SUELI CARMELITA DA FONSECA MONÇÃO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Portfólio sem dados descritivos da obra e da artista. E comprovante de residência faltando parte.
SANDRA CAMPOS DE SOUZA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente.
MARIA DA SILVA CARDOSO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Portfólio sem dados descritivos da obra e da artista. E comprovante de residência faltando parte. E o projeto precisa prever acessibilidade.
CASSIANE DOS REIS SENA	HABILITADO
ROSANA TAVARES	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E comprovante de residência faltando parte.
TERESINHA FATIMA FERREIRA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.
FRANCINEI DE OLIVEIRA FRANÇA	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Integrante de PONTO DE CULTURA contemplado no segmento de AUDIOVISUAL.
NEUZA CISCOTTO ANDRADE	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.
ATILA DE CARVALHO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa enviar dados de PESSOA FÍSICA, não jurídica, incluindo CPF [não cartão de CNPJ].
VITÓRIA ELIZA CAMILLO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Falta enviar imagem do CPF, não podendo ser apenas números. E precisa prever acessibilidade.
LAURA CARVALHO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.
IARALENE APARECIDA ANGELOS SANTOS	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. A inscrição é de PESSOA FÍSICA INDIVIDUAL, conforme foi marcado no formulário, e deve organizar a ação cultural visando isso. E precisa prever acessibilidade.
ADRIANA DE SOUZA MILESE SILVA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.
RONALDO VICENTE PEREIRA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
JANE MARIA LEMOS DE SOUZA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MACHADO	HABILITADO
PHILIP ZOPELLARO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Comprovante de residência inválido. E precisa prever acessibilidade.
CLAUDIA SATURNINO	HABILITADO
IVAN HENRIQUE DA SILVEIRA CARVALHO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa enviar CPF, RG (frente e verso). E prever acessibilidade.
GILMAR ANTONIO DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
PAULO ROBERTO FERREIRA LOPES	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. Dados bancários descritos de modo errado. Comprovante bancário inválido (falta de dados). E precisa

	prever acessibilidade.
RAFAEL LUCIO DOS SANTOS TOBIAS	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade. E portfólio não apresenta dados que comprovem trajetória do artista.
GENISE SOUZA DA SILVA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
GABRIELA CABRAL RODRIGUES	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.
REGINALDA DOS SANTOS LISBOA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
MARCILAYNE DE SOUZA MASIERO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever acessibilidade.
MANOEL VICENTE ALVES	HABILITADO
IARA CELIA DO AMARAL CUNHA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
GEANI MINSEN DE OLIVEIRA GROETARS	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Falta RG (frente e verso). Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
JESSICA PINHEIRO MARENDAZ	HABILITADO
LUIZA DO CARMO NEVES CHAGAS	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
LUZIA EUGENIO BONIFACIO DA SILVA E SILVA	HABILITADO
CINTIA DOS SANTOS BRITO HEINZ	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
WARLEY MARTINS FERREIRA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. O edital de DEMAIS CATEGORIAS não permite resultado final/objeto artístico em formato AUDIOVISUAL para PESSOA FÍSICA INDIVIDUAL .
IZABETE CRUZ VIDAL DE MELLO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
GICELMA DOS SANTOS BRITO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
JOELMA MARIA PATRICIA DA COSTA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Falta RG (frente e verso). Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
JOSIANE PEREIRA SILVÉRIO DE JESUS	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. O edital de DEMAIS CATEGORIAS não permite resultado final/objeto artístico em formato AUDIOVISUAL para PESSOA FÍSICA INDIVIDUAL . E precisa prever acessibilidade.
MARIA DO CARMO FAUSTINO	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade.
SENDY DIAS DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade. Comprovante de residência enviado sem endereço e o portfólio está sem descrição.
FABIOLA RODRIGUES DA CUNHA FELIZ	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Objeto cultural descrito incorretamente. E precisa prever acessibilidade. E o portfólio está sem descrição.
GABRIELA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUZA	INSCRIÇÃO INVÁLIDA (NÃO CABE RECURSO) – Esta categoria não permite inscrição sem que o proponente tenha realizado cadastro na chamada de mapeamento dos espaços de ações de cultura pontuais.
RAFAELA DE SOUZA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO (CABE RECURSO) – Precisa prever
	acessibilidade.

Os prazos para cumprimento dos recursos estarão abertos a partir do dia 04 até as 23:59 do dia 05 de abril de 2024 através do e-mail culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br com nome completo ou a razão social, CPF ou CNPJ no campo ASSUNTO, ou presencialmente na sede da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no horário das 08:00 as 17:00 horas.